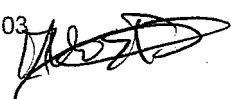


TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

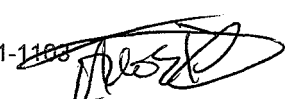
- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes destinados as Secretarias Municipais do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A empresa licitante, deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, MIN (A X L X P) 1980 X 900 X 400 MM, CINZA, C/ CHAVE E MAÇANETA, 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADO EM CHAPA 26 (0,45 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ	UNID	25	R\$ 1.237,99	R\$ 30.949,75
2	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa, 04 GAVETAS, MIN (AXLXP) 1225X470X570 MM, COR CINZA, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, SENDO AS COLUNAS EM CHAPA Nº 16, GAVETAS EM CHAPA Nº 18, TAMPO E FUNDO EM CHAPA Nº 24 E CORPO EM CHAPA Nº 26, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO COM CAMADA ENTRE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C, CADA GAVETA DEVERÁ POSSUIR CAPAC. ENTRE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU MIN 25 KG.	UNID	60	R\$ 1.156,33	R\$ 69.379,80
3	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, COM ACENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO E BASCULANTE REGULÁVEL, EM TECIDO E ESPUMA INJETADA D23 SELADA.	UNID	100	R\$ 356,67	R\$ 35.667,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ESTOFADO ENCOSTO ESPUMA LAMINADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL SEM REGULAGEM.	UNID	50	R\$ 942,47	R\$ 47.123,50
5	MESA DE REUNIÃO, OVAL, APROX 2000X740X1300MM, COMPOSTO P/ TAMPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO	UNID	5	R\$ 1.924,40	R\$ 9.622,00



10	BEBEDOURO DE COLUNA DE GARRAFAO BRANCO. 2 TORNEIRAS EMBUTIDAS. ACEITA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS.	UNID	37	R\$ 1.183,33	R\$ 43.783,21
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, COM 03 TORNEIRAS DE PRESSÃO, DIMENSÕES: 1,50CM DE ALTURA, 1,01CM DE LARGURA E 0,85CM DE PROFUNDIDADE, COM BANDEJA APARADORA DE AÇO INOXIDÁVEL E DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UNID	12	R\$ 3.894,11	R\$ 46.729,32
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 20L DE COLUMA COM 2 TORNEIRAS DE AGUA GELADA, 220V, A 1,25 CM X L 48 CM X P 58 CM. APARADOR BICA DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO PARA SAÍDA REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA ÁGUA NO RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ÁGUA. TOMADA COM TRÊS PINOS, CONF.NORMA BNT/NBR/603351.CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	12	R\$ 3.563,04	R\$ 42.756,48
13	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS – EASY CLEAN NA MESA: ESMALTE ANTI - ADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. TREMPES E QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDOS PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO. ESTRUTURAS EM CANTONEIRAS DE AÇO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO. PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC.	UNID	20	R\$ 2.235,53	R\$ 44.710,60
14	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO ESMALTE ANTI - ADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. TREMPES E QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDOS PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO. ESTRUTURAS EM CANTONEIRAS DE AÇO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO. PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC.	UNID	40	R\$ 1.102,40	R\$ 44.096,00
15	FOGÃO 4 BOCAS. FORNO CONTA COM CAPACIDADE DE 46 LITROS, COM PUXADOR TUBULAR METÁLICO E ANATÔMICO	UNID	20	R\$ 1.686,60	R\$ 33.732,00
16	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 200 LITROS, COM 1 PORTA FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, TAMPAS COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UNID	17	R\$ 3.403,89	R\$ 57.866,13
17	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 500 LITROS, COM 2 PORTAS FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, TAMPAS COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA	UNID	7	R\$ 4.635,50	R\$ 32.448,50

	DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO C/ ESPESSURA DE APROX 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO BORDAS EM FITA DE PVC DE ESPESSURA APROX 2.5 MM C/ QUINAS ARREDONDADAS C/ RAIOS DE 2.5 MM EM TODO SEUPERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO P/ MEIO DE BUCHAS METÁLICAS C/ ROSCA FIXA E PARAFUSO SEXTAVADO COMPATÍVEIS, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO C/ ESPESSURA DE APROX 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR A DEFINIR, ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE MIN DE 2.0 MM C/ QUINAS ARREDONDADAS C/ RAIOS DE 2.5 MM NA MESMA COR DO TAMPO, FIXAÇÃO DOS PAINÉIS FRONTAIS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS, ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COMPOSTA POR CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 E ESPESSURA DE APROX 1.25 MM, POSSUÍDO CALHA VERTICAL REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA MIN 0.5 MM P/ PASSAGEM DE FIAÇÃO BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO ELÍPTICO SAE 1020 APROX 20 X 45 X 1.9 MM C/ FORMATO CURVO E PROFUNDIDADE DE 500 MM C/ PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO NA COR SEMELHANTE A ESTRUTURA METÁLICA E SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA HEXAGONAL C/ ROSCA E INJETADAS EM POLIETILENO.				
6	LONGARINA PARA 3 LUGARES , TOTALMENTE DESMONTAVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESSURA MININA DE 2M E COMPRIMENTO MAXIMO DE 1800MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RIGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOTADO DE 3 POLTRONAS COM ASSENTO E ENCOSTO (CONCAVO) ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL	UNID	50	R\$ 860,22	R\$ 43.011,00
7	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS , EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTI - FERRUGEM, NA COR CINZA, DIMENSÕES: 1980X920X300MM.	UNID	100	R\$ 529,83	R\$ 52.983,00
8	MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS , MATERIAL MDF MEDINDO 1,20 X 61 X 75 CM NO MINIMO COM PERNAS DE METAL COM PINTURA EPOXI TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO NA COR CINZA.	UNID	100	R\$ 580,83	R\$ 58.083,00
9	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM CHAVE EM ATERIAL MDF DE NO MINIMO 25MM ESTRUTURA NA COR CINZA E PÉS EM FERRO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA DIMENSÕES 75X60X120	UNID	50	R\$ 658,37	R\$ 32.918,50



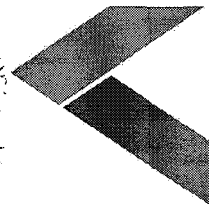
	RESISTÊNCIA À CORROSÃO.				
18	GELADEIRA DEGELO SECO 300 LITROS BRANCA COM GAVETÃO HORTIFRUTL.	UNID	17	R\$ 2.823,21	R\$ 47.994,57
19	FRIGOBAR CRC 12 CB COM GAVETA RETRÁTIL, 120 LITROS, GRADE RETRÁTIL, PORTA LATAS MODULARES P/ 8 LATINHAS, BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRA FRIO.	UNID	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
20	VENTILADOR PAREDE LUXO, 110/220V, NA COR PRETA, COM GRADE CROMADA, COM TRÊS PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 220RPM, DIÂMETRO DE GRADE 50 CM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 40M ² , CHAVE LIGA/DESLIGA, MATERIAL DE FIXAÇÃO NA PAREDE DE AÇO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNID	180	R\$ 426,83	R\$ 76.829,40
21	VENTILADOR DE PÉ LUXO, 110/220V, NA COR PRETA, COM GRADE CROMADA, COM TRÊS PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 220RPM, DIÂMETRO DE GRADE 50 CM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 40M ² , CHAVE LIGA/DESLIGA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNID	60	R\$ 406,95	R\$ 24.417,00
22	CADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 42, LARGURA 42, ALTURA 75, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXA SEM BRAÇOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UNID	350	R\$ 68,58	R\$ 24.003,00
23	CADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 42, LARGURA 42, ALTURA 75, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXA COM BRAÇOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UNID	350	R\$ 76,92	R\$ 26.922,00
24	CAIXA AMPLIFICADA, COM ENTRADA USB, POTENCIA MUSICAL, 320 WATS, VOLTAGEM 220V, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UNID	40	R\$ 1.666,77	R\$ 66.670,80
25	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE DE 02 LITROS, COPO INQUEBRÁVEL, COM 03(TRÊS) VELOCIDADES, ACIONADAS EM BOTÃO GIRATÓRIO, 220V.	UNID	40	R\$ 265,85	R\$ 10.634,00
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 8 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, COPO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMP A EM ALUMÍNIO POLIDO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	UNID	60	R\$ 1.201,71	R\$ 72.102,60
27	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), BRILHO MÍNIMO DE 2000 LUMENS. RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600), CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES, MODO DE PROJEÇÃO TETO, FRONTAL E TRASEIRO, DISTANCIA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 10 METROS.	UNID	10	R\$ 3.171,55	R\$ 31.715,50
28	SMARTPHONE DE 32GB, 4G, PROCESSADOR QUAD CORE, TELA 5" CÂMERA 8MP + SELFIE 5MP, 2CHIPS	UNID	10	R\$ 1.658,60	R\$ 16.586,00
29	COLCHÃO DE ESPUMA ANTIACARO, ANTIALERGICO E ANTIMOFO, D33, 17X88X188CM.	UNID	100	R\$ 666,95	R\$ 66.695,00
30	GRILL SAND CROME INOX/PRETO ANTIADERENTE 220V.	UNID	10	R\$ 430,34	R\$ 4.303,40
31	SMART TV LED 32" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 32", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2	UNID	20	R\$ 2.833,21	R\$ 56.664,20

	ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.				
32	SMART TV LED 40" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 40", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	UNID	15	R\$ 3.585,33	R\$ 53.779,95
33	SMART TV LED 50" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 50", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	UNID	7	R\$ 4.972,84	R\$ 34.809,88
34	SOFÁ 3 LUGARES , TIPO ÚNICO, 100% POLIURETANO COM ADIÇÃO DE POLIOL VEGETAL SUSTENTÁVEL, ENCOSTO: D10 E ALMOFADAS COM 70% DE FIBRAS E 30% COM FLOCOS.	UNID	20	R\$ 2.329,27	R\$ 46.585,40
35	AR CONDICIONADO (9.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UNID	25	R\$ 2.689,99	R\$ 67.249,75
36	AR CONDICIONADO (12.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UNID	20	R\$ 3.316,33	R\$ 66.326,60
37	AR CONDICIONADO (18.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UNID	15	R\$ 5.088,33	R\$ 76.324,95
38	AR CONDICIONADO (24.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UNID	10	R\$ 6.366,00	R\$ 63.660,00
39	BALANCA ELETRONICA DIGITAL/ CAPACIDADE 40KG	UNID	10	R\$ 716,25	R\$ 7.162,50
40	BALANCA ELETRONICA TIPO PLATAFORMA/ CAPACIDADE 300KG	UNID	10	R\$ 3.062,33	R\$ 30.623,30
41	CAIXA MONOBLOCO VASADO EM POLIPROPILENO	UNID	100	R\$ 198,60	R\$ 19.860,00

42	PALHETE PLASTICO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO	UNID	100	R\$ 231,67	R\$ 23.167,00
43	BELICHE, MATERIAL 100% MDF COM 90CM DE LARGURA	UNID	37	R\$ 1.270,11	R\$ 46.994,07
44	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50°C A 300°C, APLICAÇÃO PARA ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX,	UNID	10	R\$ 232,50	R\$ 2.325,00
45	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, infravermelho com mira a lazer faixa medição temperatura -50°C a 380°C, aplicação para alimentos,	UNID	10	R\$ 272,83	R\$ 2.728,30
					R\$ 1.810.993,96

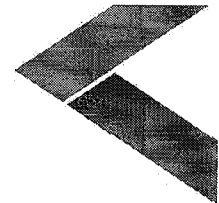
COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
46	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, MIN (A X L X P) 1980 X 900 X 400 MM, CINZA, C/ CHAVE E MAÇANETA, 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADO EM CHAPA 26 (0,45 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ	UNID	75	R\$ 1.237,99	R\$ 92.849,25
47	BEBEDOURO DE COLUNA DE GARRAÇÃO BRANCO. 2 TORNEIRAS EMBUTIDAS. ACEITA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS.	UNID	113	R\$ 1.183,33	R\$ 133.716,29
48	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, COM 03 TORNEIRAS DE PRESSÃO, DIMENSÕES: 1,50CM DE ALTURA, 1,01CM DE LARGURA E 0,85CM DE PROFUNDIDADE, COM BANDEJA APARADORA DE AÇO INOXIDÁVEL E DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UNID	38	R\$ 3.894,11	R\$ 147.976,18
49	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 20L DE COLUMA COM 2 TORNEIRAS DE AGUA GELADA, 220V, A 1,25 CM X L 48 CM X P 58 CM. APARADOR BICA DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO PARA SAÍDA REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA ÁGUA NO RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ÁGUA. TOMADA COM TRÊS PINOS, CONF.NORMA BNT/NBR/603351.CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	38	R\$ 3.563,04	R\$ 135.395,52
50	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS – EASY CLEAN NA MESA: ESMALTE ANTI - ADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. TREPES E QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDOS PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO. ESTRUTURAS EM CANTONEIRAS DE AÇO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO. PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC.	UNID	60	R\$ 2.235,53	R\$ 134.131,80
51	FOGÃO 4 BOCAS. FORNO CONTA COM CAPACIDADE DE 46 LITROS, COM PUXADOR TUBULAR METÁLICO E ANATÔMICO	UNID	60	R\$ 1.686,60	R\$ 101.196,00
52	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 200	UNID	53	R\$ 3.403,89	R\$



	LITROS, COM 1 PORTA FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, TAMPAS COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.				180.406,17
53	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 500 LITROS , COM 2 PORTAS FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, TAMPAS COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UNID	23	R\$ 4.635,50	R\$ 106.616,50
54	GELADEIRA DEGELO SECO 300 LITROS BRANCA COM GAVETÃO HORTIFRUTI.	UNID	53	R\$ 2.823,21	R\$ 149.630,13
55	SMART TV LED 32" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 32", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	UNID	60	R\$ 2.833,21	R\$ 169.992,60
56	SMART TV LED 40" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 40", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	UNID	45	R\$ 3.585,33	R\$ 161.339,85
57	SMART TV LED 50" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 50", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	UNID	23	R\$ 4.972,84	R\$ 114.375,32
58	AR CONDICIONADO (9.000 BTUS) CICLO FRIO , GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UNID	75	R\$ 2.689,99	R\$ 201.749,25
59	AR CONDICIONADO (12.000 BTUS) CICLO FRIO , GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UNID	80	R\$ 3.316,33	R\$ 265.306,40
60	AR CONDICIONADO (18.000 BTUS) CICLO FRIO , GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UNID	185	R\$ 5.088,33	R\$ 941.341,05
61	BELICHE, MATERIAL 100% MDF COM 90CM DE	UNID	113	R\$ 1.270,11	R\$

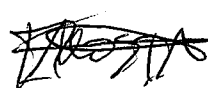




LARGURA				143.522,43
				RS 3.179.544,74

CONSOLIDAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, MIN (A X L X P) 1980 X 900 X 400 MM, CINZA, C/ CHAVE E MAÇANETA, 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADO EM CHAPA 26 (0,45 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ	UND	100	R\$ 1.237,99	R\$ 123.799,00
2	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa, 04 GAVETAS, MIN (AXLXP) 1225X470X570 MM, COR CINZA, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, SENDO AS COLUNAS EM CHAPA Nº 16, GAVETAS EM CHAPA Nº 18, TAMPO E FUNDO EM CHAPA Nº 24 E CORPO EM CHAPA Nº 26, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO COM CAMADA ENTRE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C, CADA GAVETA DEVERÁ POSSUIR CAPAC. ENTRE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU MIN 25 KG.	UND	60	R\$ 1.156,33	R\$ 69.379,80
3	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, COM ACENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO E BASCULANTE REGULÁVEL, EM TECIDO E ESPUMA INJETADA D23 SELADA.	UND.	100	R\$ 356,67	R\$ 35.667,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ESTOFADO ENCOSTO ESPUMA LAMINADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL SEM REGULAGEM.	UND	50	R\$ 942,47	R\$ 47.123,50
5	MESA DE REUNIÃO, OVAL, APROX 2000X740X1300MM, COMPOSTO P/ TAMPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO C/ ESPESSURA DE APROX 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO BORDAS EM FITA DE PVC DE ESPESSURA APROX 2.5 MM C/ QUINAS ARREDONDADAS C/ RAIOS DE 2.5 MM EM TODO SEUPERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO P/ MEIO DE BUCHAS METÁLICAS C/ ROSCA FIXA E PARAFUSO SEXTAVADO COMPATÍVEIS, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA	UND	5	R\$ 1.924,40	R\$ 9.622,00

	DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO C/ ESPESSURA DE APROX 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR A DEFINIR, ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE MIN DE 2.0 MM C/ QUINAS ARREDONDADAS C/ RAIOS DE 2.5 MM NA MESMA COR DO TAMPO, FIXAÇÃO DOS PAINÉIS FRONTAIS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS, ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COMPOSTA POR CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 E ESPESSURA DE APROX 1.25 MM, POSSUÍDO CALHA VERTICAL REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA MIN 0.5 MM P/ PASSAGEM DE FIAÇÃO BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO ELÍPTICO SAE 1020 APROX 20 X 45 X 1.9 MM C/ FORMATO CURVO E PROFUNDIDADE DE 500 MM C/ PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO NA COR SEMELHANTE A ESTRUTURA METÁLICA E SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA HEXAGONAL C/ ROSCA E INJETADAS EM POLIETILENO.				
6	LONGARINA PARA 3 LUGARES , TOTALMENTE DESMONTAVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESSURA MININA DE 2M E COMPRIMENTO MAXIMO DE 1800MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RIGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOTADO DE 3 POLTRONAS COM ASSENTO E ENCOSTO (CONCAVO) ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL	UND	50	R\$ 860,22	R\$ 43.011,00
7	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS , EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTI - FERRUGEM, NA COR CINZA, DIMENSÕES: 1980X920X300MM.	UND	100	R\$ 529,83	R\$ 52.983,00
8	MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS , MATERIAL MDF MEDINDO 1,20 X 61 X 75 CM NO MINIMO COM PERNAS DE METAL COM PINTURA EPOXI TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO NA COR CINZA.	UND	100	R\$ 580,83	R\$ 58.083,00
9	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM CHAVE EM ATERIAL MDF DE NO MINIMO 25MM ESTRUTURA NA COR CINZA E PÉS EM FERRO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA DIMENSÕES 75X60X120	UND	50	R\$ 658,37	R\$ 32.918,50
10	BEBEDOURO DE COLUNA DE GARRAÇÃO BRANCO . 2 TORNEIRAS EMBUTIDAS. ACEITA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS.	UND	150	R\$ 1.183,33	R\$ 177.499,50
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, COM 03 TORNEIRAS DE PRESSÃO, DIMENSÕES: 1,50CM DE ALTURA, 1,01CM DE LARGURA E 0,85CM DE PROFUNDIDADE, COM BANDEJA APARADORA DE AÇO INOXIDÁVEL E DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UND	50	R\$ 3.894,11	R\$ 194.705,50
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 20L DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE AGUA GELADA ,	UND	50	R\$ 3.563,04	R\$ 178.152,00

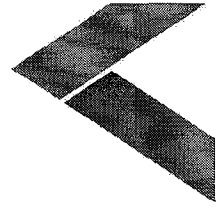


	220V, A 1,25 CM X L 48 CM X P 58 CM. APARADOR BICA DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO PARA SAÍDA REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA ÁGUA NO RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ÁGUA. TOMADA COM TRÊS PINOS, CONF.NORMA BNT/NBR/603351.CERTIFICADO PELO INMETRO.				
13	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS – EASY CLEAN NA MESA: ESMALTE ANTI - ADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. TREMPES E QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDOS PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO. ESTRUTURAS EM CANTONEIRAS DE AÇO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO. PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC.	UND	80	R\$ 2.235,53	R\$ 178.842,40
14	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO ESMALTE ANTI - ADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. TREMPES E QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDOS PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO. ESTRUTURAS EM CANTONEIRAS DE AÇO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO. PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC.	UND	40	R\$ 1.102,40	R\$ 44.096,00
15	FOGÃO 4 BOCAS. FORNO CONTA COM CAPACIDADE DE 46 LITROS, COM PUXADOR TUBULAR METÁLICO E ANATÔMICO	UND	80	R\$ 1.686,60	R\$ 134.928,00
16	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 200 LITROS, COM 1 PORTA FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, TAMPAS COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UND	70	R\$ 3.403,89	R\$ 238.272,30
17	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 500 LITROS, COM 2 PORTAS FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, TAMPAS COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UND	30	R\$ 4.635,50	R\$ 139.065,00
18	GELADEIRA DEGELO SECO 300 LITROS BRANCA COM GAVETÃO HORTIFRUTI.	UND.	70	R\$ 2.823,21	R\$ 197.624,70
19	FRIGOBAR CRC 12 CB COM GAVETA RETRÁTIL, 120 LITROS, GRADE RETRÁTIL, PORTA LATAS MODULARES P/ 8 LATINHAS, BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRA FRIO.	UND	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
20	VENTILADOR PAREDE LUXO, 110/220V, NA COR PRETA, COM GRADE CROMADA, COM TRÊS PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 220RPM, DIÂMETRO DE		180	R\$ 426,83	R\$ 76.829,40

	GRADE 50 CM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 40M ² , CHAVE LIGA/DESLIGA, MATERIAL DE FIXAÇÃO NA PAREDE DE AÇO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UND			
21	VENTILADOR DE PÉ LUXO, 110/220V, NA COR PRETA, COM GRADE CROMADA, COM TRÊS PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 220RPM, DIÂMETRO DE GRADE 50 CM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 40M², CHAVE LIGA/DESLIGA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UND	60	R\$ 406,95	R\$ 24.417,00
22	CADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 42, LARGURA 42, ALTURA 75, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXA SEM BRAÇOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UND	350	R\$ 68,58	R\$ 24.003,00
23	CADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 42, LARGURA 42, ALTURA 75, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXA COM BRAÇOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UND	350	R\$ 76,92	R\$ 26.922,00
24	CAIXA AMPLIFICADA, COM ENTRADA USB, POTENCIA MUSICAL, 320 WATS, VOLTAGEM 220V, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UND	40	R\$ 1.666,77	R\$ 66.670,80
25	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE DE 02 LITROS, COPO INQUEBRÁVEL, COM 03(TRÊS) VELOCIDADES, ACIONADAS EM BOTÃO GIRATÓRIO, 220V.	UND	40	R\$ 265,85	R\$ 10.634,00
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 8 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, COPO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMP A EM ALUMÍNIO POLIDO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	UND	60	R\$ 1.201,71	R\$ 72.102,60
27	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), BRILHO MÍNIMO DE 2000 LUMENS. RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600), CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES, MODO DE PROJEÇÃO TETO, FRONTAL E TRASEIRO, DISTANCIA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 10 METROS.	UND	10	R\$ 3.171,55	R\$ 31.715,50
28	SMARTPHONE DE 32GB, 4G, PROCESSADOR QUAD CORE, TELA 5" CÂMERA 8MP + SELFIE 5MP, 2CHIPS	UND	10	R\$ 1.658,60	R\$ 16.586,00
29	COLCHÃO DE ESPUMA ANTIACARO, ANTIALERGICO E ANTIMOFO, D33, 17X88X188CM.	UND	100	R\$ 666,95	R\$ 66.695,00
30	GRILL SAND CROME INOX/PRETO ANTIADERENTE 220V.	UND	10	R\$ 430,34	R\$ 4.303,40
31	SMART TV LED 32" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 32", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	UND	80	R\$ 2.833,21	R\$ 226.656,80
32	SMART TV LED 40" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 40", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM	UND	60	R\$ 3.585,33	R\$ 215.119,80



	PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.				
33	SMART TV LED 50" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 50", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	UND	30	R\$ 4.972,84	R\$ 149.185,20
34	SOFÁ 3 LUGARES, TIPO ÚNICO, 100% POLIURETANO COM ADIÇÃO DE POLIOL VEGETAL SUSTENTÁVEL ENCOSTO: D10 E ALMOFADAS COM 70% DE FIBRAS E 30% COM FLOCOS.	UND	20	R\$ 2.329,27	R\$ 46.585,40
35	AR CONDICIONADO (9.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UND	100	R\$ 2.689,99	R\$ 268.999,00
36	AR CONDICIONADO (12.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UND	100	R\$ 3.316,33	R\$ 331.633,00
37	AR CONDICIONADO (18.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UND	200	R\$ 5.088,33	R\$ 1.017.666,00
38	AR CONDICIONADO (24.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	UND	10	R\$ 6.366,00	R\$ 63.660,00
39	BALANCA ELETRONICA DIGITAL/ CAPACIDADE 40KG	UND	10	R\$ 716,25	R\$ 7.162,50
40	BALANCA ELETRONICA TIPO PLATAFORMA/ CAPACIDADE 300KG	UND	10	R\$ 3.062,33	R\$ 30.623,30
41	CAIXA MONOBLOCO VASADO EM POLIPROPILENO	UND	100	R\$ 198,60	R\$ 19.860,00
42	PALHETE PLASTICO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO	UND	100	R\$ 231,67	R\$ 23.167,00
43	BELICHE, MATERIAL 100% MDF COM 90CM DE LARGURA	UND	150	R\$ 1.270,11	R\$ 190.516,50
44	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50°C A 300°C, APLICAÇÃO PARA ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX,	UND	10	R\$ 232,50	R\$ 2.325,00
45	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, INFRAVERMELHO COM MIRA A LAZER FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50°C A 380°C, APLICAÇÃO PARA	UND	10	R\$ 272,83	R\$ 2.728,30



ALIMENTOS.				
------------	--	--	--	--

- 1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.6 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição dos itens objeto deste Termo de Referência se justifica pela necessidade de garantir uma estrutura suficiente das ações administrativas dos diversos órgãos da administração municipal que apresentam grandes dificuldades no desempenho das ações.
- 2.2 A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pois os licitantes têm a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.
- 2.3 Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.
- 2.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pelas Secretarias Municipais.
- 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

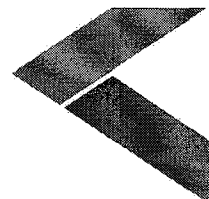
6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

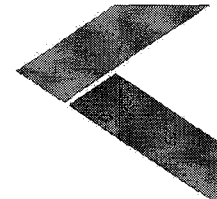
10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

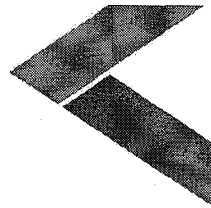
14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

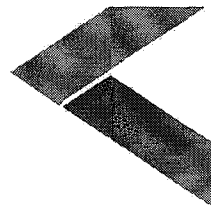
14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;



- 14.1.5 cometer fraude fiscal;
- 14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
- 14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.6.2 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.


14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, 06 de Julho de 2021

Atenciosamente,



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação